CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 102 / 2025

AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências para aquisição de um caminhão compactador de lixo para o Município de Rio Pomba.

J u s t i f i c a t i v a:

A indicação se faz necessária por ser de grande utilidade para a melhoria na prestação do serviço de recolhimento do lixo, e também para proporcionar aos servidores, melhores condições para a execução do importante trabalho desenvolvido.

Rio Pomba, 28 de abril de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.

VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
29 / 04 /2025, 17h30min	Rio Pomba, 30 / 04 /2025.	de: 05/05/2025
Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	